



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 011/2020

Denomina de " Rua Lucas Adelino dos Anjos" o logradouro público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Lucas Adelino dos Anjos" a "travessa projetada" na Chã de Solânea, situada perpendicularmente entre as ruas Josafá Soares Pereira e Francisco de Moraes Vale.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 03 de setembro 2020.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito